

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**PORTARIA Nº 13/2021/PROGRAD**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo físico administrativo nº 23422.014976/2017-51, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 067/2017/PROGRAD de 13/12/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 313 de 15/12/2017, e a Portaria nº 019/2018/PROGRAD de 28/03/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 337 de 28/03/2018 que designaram o Colegiado do Curso de Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química, grau licenciatura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES
17 de março de 2021

PORTARIA Nº 14/2021/PROGRAD

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, p. 5, e art. 7º da Resolução nº 013-2013/CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO PRO TEMPORE, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PROGRAD-UNILA nº 65/2019 de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de serviço nº 497 de 13 de novembro de 2019, a Portaria nº 19/2020/PROGRAD de 25 de maio de 2020, publicada no Boletim de serviço nº 43 de 27 de maio de 2020 e Portaria 029/2020/PROGRAD de 18 de agosto de 2020, publicada no Boletim de serviço nº 73 de 21 de agosto de 2020 que designaram os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, grau bacharelado, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, alterada pela Resolução nº 022/2013-Conselho Universitário, que passará a vigorar com a seguinte composição:

I- Gabriel Rodrigues da Cunha - Presidente
II- Andreia da Silva Moassab - Vice-presidente
III- Juliana Rammé - Secretária
IV- Selma Passos Cardoso – Membro
V- Patrícia Zandonade – Membro
VI- Karine Gomes Queiroz - Membro

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, na Resolução Nº 022/2013 do Conselho Universitário e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES
17 de março de 2021

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**EDITAL Nº. 016/2021/ PPGBC**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 0415/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; e no Boletim de Serviço nº. 467, de 02 de agosto de 2019; conforme competências regulamentadas pela Portaria PRPPG nº. 003, de 07 de fevereiro de 2019; e Art. 44 da Instrução Normativa PRPPG nº. 001, de 07 de fevereiro de 2019, publicadas no Boletim de Serviço UNILA nº. 421, de 08 de fevereiro de 2019; no uso de suas atribuições, previstas no Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 012, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 352, de 25 de maio de 2018; de acordo com as deliberações de seu Colegiado, pelo presente edital torna público o resultado final do Processo Seletivo Especial (PSE), para ingresso de alunos especiais no curso de mestrado do PPG-BC, pelo Ensino Remoto (ER), exclusivamente em turmas virtuais de disciplinas na retomada do segundo semestre de 2020, denominado 2020.2:

1. Dos recursos administrativos ao resultado preliminar

1.1. Não houve submissão de recursos administrativos ao resultado preliminar do presente Processo Seletivo Especial (PSE), na forma e prazos previstos no item do Edital PPG-BC nº. 08/2021, disponível na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/processo-seletivo>>.

2. Do resultado final

2.1. Pelas razões expostas acima, fica inalterada a classificação divulgada na forma do Anexo I do Edital PPG-BC nº. 015/2021, sendo esta considerada o resultado final de candidaturas às disciplinas com turmas virtuais ofertadas, pelo Ensino Remoto (ER), na retomada do segundo semestre de 2020, denominado 2020.2, devidamente matriculados como alunos especiais pelo PPG-BC, na forma, nos prazos e condições do Edital PPG-BC nº. 08/2021.

3. Das disposições finais

3.1. Os candidatos inscritos, aprovados, classificados e matriculados continuam submetidos ao regulamento estabelecido pelo Edital PPG-BC nº. 08/2021, suas retificações e resultados.

JORGE LUIS MARIA RUIZ
16 de março de 2021

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA**EDITAL Nº 06/2021/PPGPPD**

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desen-volvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 22, de 31 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado preliminar do processo de seleção de alunos(as) especiais para matrícula nas disciplinas optativas ofertadas, em formato de ensino remoto, no primeiro semestre de 2021.

1. DO RESULTADO